Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão Ordinária de 21/07/19
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 14 DE MAIO DE 2019.

Às doze horas e dois minutos do dia quatorze de maio de dois mil e dezenove, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho/PROS, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/ PTB, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB, José Francisco Amaral Pavão/MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Francisca Ciza Pinheiro Martins/DEM, José Marcelo Alves Filgueira/ PSC, Joelma de Moura Leite/PSD, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joel Pedro Alves/DEM, João Assi/PV e Maridé Gomes da Silva/PSC, desta forma a Sessão obteve quorum legal para início da Sessão, nos termos do art. 163, § 1º do Regimento. Ausente o Vereador Rafael Ribeiro Oliveira/MDB. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Em seguida a Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva fez a leitura de um versículo da Bíblia. Passando para a Ordem do Dia, nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, os **Projetos de Decreto Legislativo nº 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020/2019,** de autoria do Poder Legislativo, que concedem a Comenda Municipal do Mérito "Milton Martins" a diversas personalidades de nossa cidade pelos relevantes trabalhos prestados ao Município de Parauapebas. Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para que fizesse a leitura dos referidos Projetos. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz da Silva Simplício, para que apresentasse o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. O Presidente colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal. Foram aprovados, em discussão única, com 13 votos favoráveis (José Francisco Amaral Pavão/MDB, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite/PSD, João Assi/PV, Joel Pedro Alves/DEM, Francisca Ciza Pinheiro Martins/DEM, Maridé Gomes da Silva/PSC, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/PTB, Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB e Zacarias de Assunção Vieira Marques) e 0 (zero) voto contrário, os **Projetos de Decreto Legislativo nº 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019 e 020/2019,** de autoria do Poder Legislativo, que concedem a Comenda Municipal do Mérito "Milton Martins" a diversas personalidades de nossa cidade pelos relevantes trabalhos prestados ao Município de Parauapebas. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 014/2019,** de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste das remunerações dos Servidores Públicos Municipais" Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à

Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz da Silva Simplício, para que apresentasse o Parecer Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com 13 votos favoráveis (José Francisco Amaral Pavão/MDB, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite/PSD, João Assi/PV, Joel Pedro Alves/DEM, Francisca Ciza Pinheiro Martins/DEM, Maridé Gomes da Silva/PSC, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/PTB, Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB e Zacarias de Assunção Vieira Marques) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 014/2019,** de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a revisão geral anual e reajuste das remunerações dos Servidores Públicos Municipais". Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174 do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 015/2019,** de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a conceder atualização do valor do Auxílio-Alimentação dos Servidores Públicos do município de Parauapebas, e altera o Artigo 2º da Lei nº 4.531, de 13 de julho de 2013". Antes de proceder a votação, o Presidente concedeu a palavra à Primeira Secretária, Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva para que fizesse a leitura do referido Projeto. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz da Silva Simplício, para que apresentasse o Parecer Conjunto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. O Presidente colocou em discussão. Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação nominal. Foi aprovado, em discussão única, com 13 votos favoráveis (José Francisco Amaral Pavão/MDB, José Marcelo Alves Filgueira/PSC, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Joelma de Moura Leite/PSD, João Assi/PV, Joel Pedro Alves/DEM, Francisca Ciza Pinheiro Martins/DEM, Maridé Gomes da Silva/PSC, Antônio Horácio Martins Filho/PSD, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita/PTB, Eliene Soares Sousa da Silva/MDB, Elias Ferreira de Almeida Filho/PSB e Zacarias de Assunção Vieira Marques) e 0 (zero) voto contrário, o **Projeto de Lei nº 015/2019,** de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a conceder atualização do valor do Auxílio-Alimentação dos Servidores públicos do município de Parauapebas, e altera o Artigo 2º da Lei nº 4.531, de 13 de julho de 2013". Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do Artigo 179 do Regimento Interno, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 21 de maio de 2019, terça-feira, às 09 horas, e declarou encerrados os trabalhos da Sessão às doze horas e trinta minutos. E para constar, eu, Roberto dos Santos, Secretário da Sessão, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.